Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 21 / 11 / 2022
Ana Paula
Secretária - Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Confere Moção de aplausos a Olindina Tavares da Silva e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Vice-Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do inciso VI, do § 1°, do Artigo 92, da Resolução n° 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno, MOÇÃO DE APLAUSOS a Olindina Tavares da Silva, Telefonista aposentada da Prefeitura Municipal de Caçu.

Art. 2° A Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para efetivação e entrega de Moção de Aplausos ao homenageado referido no caput do Artigo anterior.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
-Presidente-

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
-1ª Secretária-